## TEMA E DESAFIOS 2025 | 2026





## NĬVEL **DE ENSINO**

TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO

## PLANTA UMA ÁRVORE NA SEMANA DO DIA DA FLORESTA AUTÓCTONE

CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EFEITO DE ESTUFA E CONSERVAR OS GLACIARES

O Dia da Floresta Autóctone foi instituído a 23 de Novembro para promover e divulgar a importância das florestas naturais da Península Ibérica, ocorrendo na época em que Portugal regista as condições climatéricas adequadas à sementeira ou plantação de árvores, pois o outono e o inverno é a altura do ano com mais precipitação.

O Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (REAS), que é o documento orientador para a implementação desta temática no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, aponta como objetivo para todos os anos níveis de ensino: «Participar em campanhas de sensibilização para a conservação da Biodiversidade.»

O REAS destaca que plantar árvores autóctones é uma das formas mais eficazes de restaurar ecossistemas e combater as alterações climáticas. Esta ação permite desenvolver o sentido de responsabilidade e compromisso com o futuro do planeta.



Contribuindo para o restauro de ecossistemas, para comemorar o dia da floresta autóctone, dia 23 de Novembro, planta uma ou mais árvores ou arbustos da floresta autóctone, na semana entre 17 a 21 de **Novembro** e envia a(s) fotografia(s)



- Deverão ser plantadas árvores ou outras plantas, da floresta autóctone da região da escola, podendo recorrer a aconselhamento e eventual cedência de plantas pela respetiva autarquia;
- Todas as escolas e IPSS poderão participar, enviando, no máximo, uma fotografia por cada planta plantada (no caso da plantação de várias plantas);
- A fotografia deve ter boa qualidade e permitir visualizar, de forma clara, a plantação;
- O envio das fotografias deverá ser via email, para o endereço: greencorkescolas@quercus.pt;
- A data limite para o envio das fotografias é dia 28 de novembro;
- A galeria online estará disponível para visita a partir de 2 de dezembro e votação até dia 5 de dezembro.







